



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/03/2023. Publicação: 15/03/2023. Nº 051/2023.

ISSN 2764-8060

EDT-GPGJ - 592023

Código de validação: 4EC7089699

EDITAL 59/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO
COMARCA - SÃO LUÍS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em QUINTA chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, os estudantes relacionados nos ANEXOS I & II, a encaminhar os documentos digitalizados para o e-mail: estagio@mpma.mp.br, no período de 15 a 24 de março de 2023, informando a DATA DE DISPONIBILIDADE (dia não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e TURNO, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

a) Carteira de identidade – RG;

b) CPF;

c) Título de eleitor;

d) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)

f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à Ficha Cadastral, item o);

g) Comprovante de residência;

h) Histórico Escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;

j) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

k) Declaração de Bens;

l) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;

m) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

n) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:

- Federal,

- Estadual,

- Eleitoral.

Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

o) Ficha Cadastral, enviada como anexo que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça, bem como, o cadastro digital enviado por meio de link por e-mail.

p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 59/2023)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
4	GERAL	13	GEICIANE GUIMARÃES COSTA	35,12

ANEXO I (EDITAL Nº 59/2023)



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 14/03/2023. Publicação: 15/03/2023. N° 051/2023.

ISSN 2764-8060

SERVIÇO SOCIAL				
VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
3	AUTODECLARADOS NEGROS/PARDOS	6	THAYANE CRISTINA COSTA PACHECO FERREIRA	35,6408
6	GERAL	4	LEIDE DAIANA NUNES DAMASCENO	38,36

assinado eletronicamente em 13/03/2023 às 11:05 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

ETC-GPGJ - 92023

Código de validação: 5D1516FB66

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°05/2023- MIRADOR-MA

CONVENIENTES – O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de MIRADOR-MA, representada pela Prefeita Municipal MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA.

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, os quais serão designados para execução de tarefas de natureza técnica e administrativa no âmbito de suas competências e atribuições junto às unidades administrativas e/ou órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Maranhão.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação no D.O.E, podendo ser renovado por acordo das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 8º, incisos VI, VII e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 25 de outubro de 1991. São Luís-MA, 14 de março de 2023.

assinado eletronicamente em 14/03/2023 às 10:23 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2023NE000713

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 10788/2022. Objeto: Despesa com aquisição de Material de Consumo – Água Mineral, em garrafão de 20 litros, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 34/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 09/2022_SRP, constante do Processo Administrativo nº 2402/2022, da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Amparo Legal: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Ato Regulamentar nº 11/2014 – GPGJ. Valor Global: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Quantidade: 150 (cento e cinquenta) garrafões. Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Maranhão (CAMPE). Recursos não Vinculados de Impostos. ND: 33.90.30.57 – Água Mineral – CAMPE. PT: 03.091.0337.2963.000149. Data de Emissão do Empenho: 13/03/2023. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE